



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 03/2022– UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no seu Artigo 11,

R E S O L V E:

1. Proceder alterações na Comissão Própria de Avaliação, instituída pela Portaria nº 012/2004-FARN, de 14/06/2004, que passará a ter a seguinte composição:

Presidente da Comissão: Professor Werner Farkatt Tabosa

Representantes do corpo docente: Professora Kaline Dantas Magalhães e Professor Marcelo de Oliveira Souza;

Representantes do corpo discente: Athayse Maria da Silva e Rafael Sampaio Bezerra;

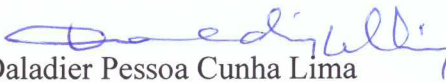
Representantes dos funcionários Técnico-administrativos: Rosana Karla Pereira Caldas Medeiros e Helena Maria da Silva Barroso;

Representantes da Sociedade Civil Organizada: Sr. Fernando Antonio Bezerra, indicado pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – FIERN, e Dr. Thiago Reis e Silva, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – seccional do Rio Grande do Norte;

2. O mandato dos membros acima designados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Natal, 20 de janeiro de 2022.


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN